



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI N° 106/98

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Novo Itacolomi, Estado do Paraná.

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Novo Itacolomi.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos
06 de Novembro de 1998.

AÉRCIO LOURENCINI

PREFEITO MUNICIPAL